



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2022

(I.N. nº. 178/2023, modelo 4 – TCE/PR)

1. Normatização do sistema e histórico legal

O sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga foi instituído depois da participação dos servidores em diversos cursos, principalmente naqueles realizados pelo Tribunal de Contas.

- ✓ Lei nº. 354/2007, mês de dezembro de 2007. – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.
 - Art. 3º - Integram o Sistema de Controle Interno do Município todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, entidades da administração indireta e do Poder Legislativo Municipal.
 - Art. 4º - A Unidade de Controle Interno se constituiu em unidade administrativa, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal e do Poder Legislativo de Guamiranga.
- ✓ Lei nº. 763/2017, de 21/02/2017 – Dispõe sobre a adequação e alteração do anexo I da Lei 438/2009, na qual altera a nomenclatura do símbolo CC-4, restitui o símbolo C-CI criado pela Lei 354/2007, e dá outras providências.
- ✓ Decreto nº. 305/2014 de 13/01/2014 – Nomeia Coordenador da Unidade de Controle Interno
- ✓ Decreto nº. 121/2021 de 05/05/2021 – Nomeia Coordenador da Unidade de Controle Interno.

Não foram realizadas outras Leis ou Decretos que alterassem significativamente as ações do Controle Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR	
Nome: André Luís Gonçalves dos Santos	
CPF:	RG:
Endereço: Rua Ernesto Alves, 35	
Bairro: Centro	CEP: 84.435-000
Cidade: Guamiranga	Estado: Paraná
	e-mail:
Telefone: 42 3438-1148 e 42 99118-7476	controleguamiranga@gmail.com
Período de responsabilidade:	



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Data do Início: 01/01/2022	Data do Fim: 31/12/2022
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado:	Secretário Escolar
Ato de nomeação:	Decreto nº. 657/2006
Data da nomeação no cargo:	14/08/2006
Data da realização do concurso:	Concurso Público 01/2005 em 18/12/2005.
Formação Acadêmica:	Pós-graduação
Realizou cursos de capacitação relacionados à a atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	(X) SIM

3 – Relação de Servidores

1) **André Luís Gonçalves dos Santos**, com formação em **Ciências Econômicas**, Pós-Graduação em **MPA – Administração Pública e Gerência de Cidades** e **MBA em Auditoria e Perícia Contábil**, efetivo, admitido em 14/08/2006 e lotado na Unidade de Controle Interno do Município na data de 01/01/2022, nomeado pelo Decreto nº. 121/2021 de 05/05/2021.

4 – Atividades desenvolvidas no decorrer do exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Análise das despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; e comprovante das despesas anexado ao processo.	Exames, verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	75	Regular
02	Janeiro a junho	Contabilidade	Acompanhamento das Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP.	Acompanhamento , visitas a sites da internet e controles da Entidade	100	Regular
03	Janeiro a junho	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: 02 processos de Dispensa e 01 Inexigibilidade	Verificação de documentos, acessos ao Portal de Transparência e Mural de Licitação do TCE-PR	80	Regular
04	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade	Acompanhamento	100	Regular
05	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre as carteiras de	Acompanhamento e verificação de	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			investimentos se estão de acordo com a Resolução da CNM nº. 3922, analisando os rendimentos	relatórios pelo Portal da Transparência		
06	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Publicação do RREO bimestral consolidado com o Município no DIOEM: 1º bimestre edição nº. 2075 de 30/03/2022, 2º bimestre edição nº 2120 de 30/05/2022; 3º bimestre edição nº. 2159 em 26/07/2022, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação	Acompanhamento , verificação no TCE-PR e Diário Oficial Eletrônico do Município	100	Regular
07	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação documental	80	Regular
08	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Alterações Orçamentárias: não houveram	Acompanhamento	100	Regular
09	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Comitê de investimentos: análise dos investimentos do Fundo	Acompanhamento	80	Regular
10	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação se os rendimentos estão acima ou igual a meta estabelecida para o período, onde estavam 57,25% da meta para 2022, onde teve um rendimento acumulado de R\$ 1.498.609,09	Acompanhamento	80	Regular
11	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre as reservas do FunPrev, tendo um montante de R\$ 33.932.263,76	Acompanhamento	100	Regular
12	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Acompanhamento e verificação da legalidade na concessão: 01 processo aposentadoria registrado no SIAP/TCE	Acompanhamento	100	Regular
13	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre o limite taxa administração, onde no período estava em 6,22% do limite legal.	Acompanhamento	100	Regular
14	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Análise as despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; e comprovante das	Exames, verificação de documentos e informações no Portal de	80	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			despesas anexado ao processo;	Transparência		
15	Janeiro a dezembro	Contabilidade	Acompanhamento das Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP. Todos enviados no prazo.	Acompanhamento de sites da internet e controles da Entidade	100	Regular
16	Janeiro a dezembro	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: 02 processos de Dispensa e 01 Inexigibilidade	Verificação de documentos, acessos ao Portal de Transparência e Mural de Licitação do TCE-PR	80	Regular
17	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade – Município	Acompanhamento	100	Regular
18	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Publicação do RREO bimestral consolidado com o Município no DIOEM: 4º bim edição 2204 de 27/09/2022, 5º bim edição nº. 2242 de 28/11/2022 e 6º bim edição nº. 2283 de 27/01/2023, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação	Acompanhamento , verificação no TCE-PR e Diário Oficial Eletrônico do Município	100	Regular
19	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Alterações Orçamentárias: Decreto nº. 365/2022 R\$ 123.190,00 de 27/10/2022	Acompanhamento	100	Regular
20	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Acompanhamento e verificação da legalidade na concessão: 09 processos de aposentadoria; 01 pensão – todos registrados no SIAP/TCE	Acompanhamento	100	Regular
21	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Comitê de investimentos: análise dos investimentos do Fundo	Acompanhamento	100	Regular
22	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Verificação se os rendimentos estão acima ou igual à meta estabelecida para o período, onde ficou em 86,97% da meta, sendo uma rentabilidade de R\$ 3.165.206,38 no ano.	Acompanhamento	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

23	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre as reservas do FunPrev, tendo um montante de R\$ 36.169.871,75, onde houve um acréscimo de 15% em relação a 2021.	Acompanhamento	100	Regular
24	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre o limite taxa administração, onde no período ficou em 13,78% do limite legal	Acompanhamento	100	Regular
25	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação	80	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Pelo que foi analisado no decorrer do exercício financeiro de 2022 e concluindo com o parecer ao final deste relatório, a Entidade sempre esteve com suas obrigações em dia, tanto orçamentário, como financeiro e patrimonial. Em todas as verificações não foram encontrados indícios de irregularidade, pelo contrário, pôde ser observado que a Entidade sempre presou pela organização, eficácia e eficiência quanto ao cumprimento das normativas legais.

Ressalto que as verificações e acompanhamentos foram realizados de forma efetiva, diária e mensal, onde ao final de cada semestre foi realizado uma abordagem geral por meio de análises, *check list* com situações e eventos de rotina entre outros, a qual demonstrou que a Entidade está exercendo uma administração conforme determinam as normas e Leis que norteiam a Administração Pública. Relatórios disponíveis em <http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=6517162873ci65>.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
1 – Planos e Políticas de Governo	
1.1 – Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR , pois algumas ações foram executadas e cumpridas em quase toda sua totalidade.
1.2 – Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR , houve equilíbrio entre o previsto com o realizado.
1.3 – Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR , pois a estimativa da receita foi baseada em percentuais estatísticos de rendimentos de anos anteriores dos recursos do Fundo de Previdência, juntamente com a previsão estatística de contribuição dos servidores ativos e repasses das entidades Prefeitura Municipal e Câmara.
2 – Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
2.1 – Diretrizes contidas na LDO	REGULAR , pois os instrumentos de planejamento PPA x LDO x LOA, mantém compatibilidade entre si, tanto com relação às ações como também pelos recursos programados para o exercício de 2022.
2.2 – Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR , a Ação denominada “Encargos com inativos e pensionistas” foi executada no percentual de 90,63%, totalizando R\$ 1.178.136,86, enquanto que a ação “Manutenção do regime próprio de previdência” correspondeu ao valor de R\$ 29.671,04, alcançando o percentual de 18,25% do programado. No geral, houve equilíbrio nas ações executadas com o programado resultando em uma meta alcançada de 82,58%.
3 – Execuções Orçamentárias	
3.1 – Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR As receitas realizadas alcançaram o percentual de 111,63% do que havia sido previsto para o período, onde foi arrecadado o valor de R\$ 5.242.123,13, enquanto que as despesas tiveram um valor de R\$ 1.207.807,90; onde R\$ 1.178.136,86 são despesas com inativos e pensionistas e o valor de R\$ 29.671,04 são de outras despesas correntes. Restando um saldo no período de R\$ 4.034.315,23. O Fundo conta com uma reserva disponível de R\$ 36.169.871,75.
4 – Alterações Orçamentárias	
4.1 – Créditos Suplementares	REGULAR , Decreto nº. 365/2022 de 27/10/2022 no valor de R\$



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

	123.190,00
4.2 – Créditos Especiais	Não houve
4.3 – Créditos Extraordinários	Não houve
5 – Compras e Serviços	
5.1 – Procedimentos Licitatórios	REGULAR , houve a realização de 01 Inexigibilidade
5.2 – Dispensas de Licitação	REGULAR , houve a realização de 02 Dispensa, todos estavam de acordo com a Legislação.
5.3 – Contratos e Aditivos	REGULAR
5.4 – Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
6 – Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
6.1 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
6.1.1 – Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
6.1.2 – Diário da Contabilidade	REGULAR
6.1.3 – Arrecadação e o Diário de Arrecadação	NÃO HOUE
6.1.4 – Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
6.1.5 – Licitações e Contratos	REGULAR
6.1.6 – Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
6.1.7 – Informações Anuais	REGULAR
6.1.8 – Bens Patrimoniais	REGULAR
7 – Investimentos	
7.1 – Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922	REGULAR , todas as carteiras de investimentos estão de acordo com o que determina a Resolução da CMN nº. 3.922, sendo distribuídas nas seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicredi, sendo que do total investido 71,15% estão de acordo com o <i>art. 7, I, b</i> e 28,85% de acordo com o <i>art. 7, IV, a</i> ; onde as aplicações renderam um percentual de 86,97% da meta, sendo uma rentabilidade de R\$ 3.165.206,38 no ano.
7.2 – Comitê de Investimento	REGULAR , foram realizados discussões ao longo do



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

instalado e operante	período com o objeto de analisar e avaliar os Fundos de Investimentos, metas e objetivos alcançados.
8 – Taxa de Administração	
8.1 – Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR , conforme verificado a taxa mensal ficou abaixo da média de gastos do exercício anterior que ficou em 13,78% (R\$ 29.671,04) do limite das despesas consideradas para o cálculo, conforme determinam as Leis e Normas.
8.2 – Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR , conforme verificado todas as despesas foram executadas de acordo com o que determina a legislação.

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No exercício de 2022, foram realizadas verificações, auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar e verificar as etapas dos atos administrativos da Entidade, e assim proporcionaram uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2023.

Foram protocoladas a recomendação nº. 03/2022 de 04/01/2022, as quais norteiam e descrevem algumas ações necessárias (controles internos), básicos para o bom andamento dos trabalhos administrativos do FunPrev referente ao exercício de 2022, onde estes fazem parte do plano de trabalho do setor.

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício de 2022, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2023. Resumo do trabalho disponível em <http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=cbd5006b94cicb>.

8. Demais Ações desenvolvidas

No ano de 2022 a Entidade não recebeu nenhuma diligência por meio do APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento ou outros mecanismos de fiscalização.



AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer, concluo pela **REGULARIDADE com Recomendação** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s): Recomendação nº. 16/2023/CI onde “Recomenda procedimentos para regularização das informações junto ao Ministério da Previdência - CADPREV”.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

GUAMIRANGA, 31 de março de 2023.

André Luís Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.